

que neles ouve, as quaes como todas mando notar não ven-
cem soldo o ssoldados no tempo em que estão desfrutandoa.
Eu nececito de toda a Tropa do Regimento do Coronel
Mexia nesta cidade para a regular com a mais q. lhe estou
fardando para a por em marcha pelo que vm.^{ce} mandará ma
fazendo recolher das fortalezas todos os soldados deste
Regim.^{to} menos aqueles que de precizão caressa por estarem
adiantados em manobrar a Artelharia de que me deve man-
dar hua relação. Faça vm.^{ce} expedir a carta para o Sar-
gento Mor Francisco Jozé Monteiro, com toda a brevidade, e
com a possivel espero pelo Forriel Francisco Teixeira de Car-
valho como já lhe avizei na carta que levou o Alferes de
Guaratinguetá no regreço dos prezos que vm.^{ce} hade remeter
ao Rio de Janr.^o. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 16 // de
Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mór Gregorio Jozé Ganbino
de Iguape —

Com a carta de vm.^{ce} de 17 do mes antecedente recebi os
sold.^{os} de Tope que nela vinhão incluídos, estes estavam obri-
gados sem despeza da Fazenda Real, apresentarem-se nesta
Cidade todas as vezes que a ela fossem chamados porque
S. Mag.^e F. só deve fazer as despesas nas ocazioens de novas
recrutas, sem embargo do que apresentando-se nesta Junta a
despeza ligitimada que vm.^{ce} me dis na referida carta e ná
que agora acabo de receber, de 5 do corrente, não terei duvida
mandala satisfazer. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. São Paulo a 16 // de
Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mór Francisco Ramos da S.^a
de Pindamonhangaba.

Por carta que recebi do Governador e Cap.^m General
de Minas Geraes, estava na certeza que os Destacamentos

que viesse mdaquella Capitania trarião ao menos as somas q. bastassem para satisfação dos mantimentos athê esta cidade, mas pelo que vou experimentando, e pelo que Vm.^{ce} me expõem na sua de 15 do corrente, fico na intelligencia de que me será necessario suprir daqui em deante a todas as despesas que fizerem as Tropas desde que sairem do Registo da Mantiqueira: Porquanto não devo supor que esquecece a preciza e necessaria despesa ou providencia de se mandar para o d.^o registro dr.^o para premuta, ou fazer-se logo pagamento a Tropa em moeda ou barras para se evitarem estas dezordens; mas como não podemos demorar estas desposisoens nem deve padecer o real servisso por este emsidente, Vm.^{ce} observará em semelhante cazo o seguinte. Aos Comandantes que vierem conduzindo os Destacamentos representará que os bilhetes que deixão para se cobrar no Registo a importancia dos moniciamentos de nada valem se eles não intregarem ao mesmo tempo as obrigaçoens do fiel do Registo, pois hé certo que este não hade pagar parcela alguma se não a vista das d.^{as} obrigaçoens e que nestes termos devem, quando chegão a essa V.^a ou de Goaratinguetá por na mão dos Capitaens Mores, as mencionadas obrigaçoens, para estes agenciarem a sua cobrança no Registo, e satisfazerem a importancia dos generos a quem pertencerem dando conta do resto aos mesmos Comandantes quando voltarem. E quando eles uzando das espertezas que me consta tem uzado muitos soneguem as referidas obrigaçoens ou se acha empossabilidade na sua cobrança, os deve Vm.^{ce} moniciar somente com aquele mantimento que legitimam.^e lhe competir, conforme a ordem que lhe deregi a este respeito, cobrando recibo dos mesmos Comandantes para se entregar a Vm.^{ce} na Junta da Real Fazenda no fim da expedição a v.^{ta} dos ditos recibos a importancia dos mantimentos para a destrebuir pelas pessoas a que se deverem.

Como não hê da retro intenção de S. Mag.^e que se vexem os seos Leaes Vassalos e eu tenho posto todas as cautelas



para que se lhes não uzurpe a titulo do serviço o que legitimamente lhes he devido, exporá Vm.^{ce} aos Comandantes que forem passando que a Junta d aReal Fazenda desta Capitania custuma pagar os mantimentos e todos os mais generos, pelos seos justos e licitos valores que nesta conformidade devem eles pagar ao povo, o que lhe comprarem para o que terá Vm.^{ce} a prevenção de lhes apresentar certidoens da Camera dos pregos correntes de todos os viveres cuidando ao mesmo tempo que se não levantem os mesmos pregos em prejuizo dos Destacamentos. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 17 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juis da Alfandega de Santos Manoel
de Freitas Mattos.**

Em resposta a carta de Vm.^{ce} de sineo do corrente, se me oferece dizer-lhe, que visto ter já nomeado os guardas para essa Alfandega, deles pode escolher o mais habil para servir juntam.^a a occupação de Escrivão da Vara de Meirinho, deferindo-lhe primeiro o juramento do estilo, e vencerá os proes e precalços que legitimamente lhe competirem pelas diligencias que fizer a custa das partes; porquanto atencidade do rendimento dessa Alfandega, e o pouco trabalho que tera o dito official não permitem se lhe estabaleça ordenado pela Real Junta, a qual não devemos gravar sem urgentissima cauza.

No que respeita aos salarios dos guardas não sei porque titulo se lhe haja de pagar nesta Capitania por conta da Real Fazenda, sendo certo que em todas as Alfandegas só vencem ordenado os guardas a que chamão do numero, e todos os mais supranumerarios que trabalham as semanas ou aos mezes são pagos uncam.^{te} pelos donos das Embarcaçoens dos dias que estão a bordo conforme os jornais que se lhe tiverem extipulado: E imagino que a cauza do defunto Ou-

